

Proc. Administrativo 1- 1.550/2025

De: Luiz S. - SINF

Para: SFIC-DL - Dispensa de Licitação - A/C Márcio A.

Data: 09/09/2025 às 14:09:29

Setores envolvidos:

SINF, SFIC-DL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM PAR DE PLACAS PARA O CAMINHÃO NOVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Segue DFD,

—

Luiz Ricardo Dalazen de Souza
auxiliar

Anexos:

1_DFD_EMPLACAMENTO.docx

1_DFD_EMPLACAMENTO.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Unidade Administrativa:	
Nome do requisitante:	Rodinei Pereira	Cargo/Função:	Secretário de Infraestrutura
E-mail:	infraestrutura2@orleans.sc.gov.br	Telefone(s):	(48) 3886-0150

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO)
A presente contratação tem por objeto o fornecimento de um par de placas automotiva no padrão Mercosul, em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Orleans, destinada ao emplacamento do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco. O atendimento à presente demanda é necessário para a regularização e legalização do referido veículo junto aos órgãos de trânsito competentes, garantindo sua utilização na frota municipal em conformidade com a legislação vigente. O fornecimento deverá seguir as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra este processo para todos os fins e efeitos legais.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE
O Município de Orleans, por meio da Secretaria de Infraestrutura, identificou a necessidade de regularizar a situação documental do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco, recentemente incorporado à frota municipal. Para que o referido veículo possa circular e ser utilizado legalmente em serviços públicos, faz-se imprescindível a emissão e instalação de placas automotivas padrão Mercosul, conforme exigência dos órgãos de trânsito. Assim, a contratação de empresa especializada no fornecimento das placas visa atender à demanda imediata de emplacamento, assegurando a plena utilização do veículo em conformidade com a legislação vigente e garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE					
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA X

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
"A contratação da empresa para fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul permitirá:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

- Regularizar documentalmente o veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783, garantindo seu emplacamento em conformidade com a legislação vigente;
- Disponibilizar o veículo para uso imediato pela Secretaria de Infraestrutura, permitindo a execução das atividades operacionais sem impedimentos legais;
- Contribuir para a melhoria da eficiência da frota municipal;
- Prevenir autuações, penalidades ou restrições administrativas decorrentes da falta de regularização;
- Assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços públicos, garantindo que o caminhão caçamba desempenhe plenamente sua função em benefício da população.”

6. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na lei orçamentária do exercício vigente (2025):

69 - Recursos Próprios – Secretaria de Infraestrutura

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	X
Para atender ao requisito constante da Nova Lei de Licitações, Art. 74, inciso V, § 5º, faz-se necessário o auxílio do Setor de Planejamento da Prefeitura para demonstrar o que se pede no item I. (Lei Nº 14.133/2021)				

Orleans, 09/09/2025